



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

67ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 02/10/08

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 11º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/2008, de 28/08/08, publicado no D.O.E. de 02/09/08, Edição 1501 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrante da Equipe da Corregedoria:

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 28/01/03, registrado até 17/03/06, fl. 17-verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 29/09/2005 - proc. nº 1520/99 (v. Anexo 5 e Observação 2 acima).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
unas (rito ordinário)	12/03/09	163	586
instruções	06/05/09	218	193
julgamentos	08/05/09	220	175
SOMA		601	954
unas (rito sumaríssimo)	28/01/09	120	096
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			021
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			275 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências	-
---	---

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

1645/98; 431/00; 604/01; 01417200206702007;

02373200306702003; 02605200306702003; 01233200406702009;

01769200406702004; 02459200406702007; 00888200206702008



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

a.1 - Processo nº 1645/98

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 26/03/08, (fl 873), pela Juíza Adriana Maria Battistelli Varellis, tendo em vista a emissão de Carta Precatória; como último andamento consta, em 26/03/08 (fl. 873), determinação para aguardar o trânsito em julgado de decisão de Embargos de Terceiro.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 431/00

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 08/06/06 (fl 120), pelo Juiz Álvaro Emanuel de Oliveira Simões, aguardando julgamento de ação em curso na 69ª VT/SP.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 604/01

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 07/06/04 (fl 151), pela Juíza Juliana Santoni Borges, aguardando decisão de outra causa; como último andamento consta, em 23/09/08 (fls. 164), expedição de ofício à 27ª Vara Criminal de São Paulo, solicitando informações sobre processo 050010212590.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01417200206702007

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 09/09/02 (fl 76), pela Juíza Luciana Carla Correa Bertocco, aguardando realização de perícia; como último andamento consta, em 18/09/08 (fl. 542), emissão de notificação ao perito Ernesto W Max Emanuel Kahn para retirar autos e apresentar laudo, em 30 dias.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02373200306702003

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 17/02/04 (fls 34), pela Juíza Andrea Cunha dos Santos Gonçalves, aguardando realização de perícia; como último andamento consta, em 01/10/08 (fl. 102), emissão de notificação às partes, dando ciência da designação de Julgamento para 08/05/09.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02605200306702003

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 28/01/04 (fl 50), pela Juíza Debora Cristina Rios Fittipaldi Federighi, aguardando realização de perícia; como último andamento consta, em 17/09/08 (fl. 284), designação de Julgamento para 27/02/09.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01233200406702009

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 01/07/04, pela Juíza Juliana Santoni Borges, aguardando realização de perícia; como último andamento consta, em 07/03/08 (fl. 135), emissão de notificação ao reclamante para informar, em 30 dias, o atual endereço da demandada, sob pena de arquivamento.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01769200406702004

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 05/05/05 (fl 102), pela Juíza Aparecida Maria de Santana, concedendo prazo para emendar a inicial; como último andamento consta, em 19/09/08 (fl. 194), emissão de notificação ao reclamante para ciência das informações prestadas pela Receita Federal, às fls. 192/193.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02459200406702007

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 14/03/08 (fl 294), pela Juíza Renata de Paula Eduardo Benetti, aguardando julgamento de outra causa.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00888200206702008

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 20/09/07 (fl 103), pela Juíza Riva Fainberg Rosenthal, aguardando julgamento de outra causa; como último andamento consta, em 24/09/08 (fl. 333), designação de audiência de julgamento para 03/04/09.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01488199906702003;01384200006702003;01629200006702002;
02158200006702000;01163200306702008;01750200406702008;
01925200406702007;02193200406702002;01704200506702000;
01715200506702000;01783200506702009;01837200506702006;
01462200606702005;01193200706702008;01603200706702000;

b.1 - Processo nº 01488199906702003

Constatações: Em 09/09/08, à fl. 192, houve determinação de expedição de ofício ao Bacen.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.2 - Processo nº 01384200006702003

Constatações: Em 28/07/08, foi apensada a Carta Precatória Executória da 3ª VT/Bauru, nº 00597200809015001, com certidão positiva

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 01629200006702002

Constatações: Em 26/04/08, à fl. 140, houve devolução de mandado de citação com certidão positiva.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.4 - Processo nº 02158200006702000

Constatações: Em 30/07/08, à fl. 237, houve solicitação de penhora "on line" das contas das reclamadas.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.5 - Processo nº 01163200306702008

Constatações: Em 29/07/08, à fl. 55, houve recebimento de ofício da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VT/Avaré com cópia de certidão positiva da Carta Precatória Executória nº 107/08.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.6 - Processo nº 01750200406702008

Constatações: Em 29/09/08, à fl. 331, houve emissão de certidão de objeto e pé.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.7 - Processo nº 01925200406702007

Constatações: Em 22/07/08, à fl. 128, houve devolução de mandado de citação com certidão positiva.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.8 - Processo nº 02193200406702002

Constatações: Em 07/02/08, à fl. 246, houve determinação de expedição de ofício ao Bacen.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.9 - Processo nº 01704200506702000

Constatações: Em 12/08/08, à fl. 223, houve solicitação de penhora "on line" das contas da reclamada.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.10 - Processo nº 01715200506702000

Constatações: Em 15/07/08, à fl. 342, houve devolução de mandado de citação com certidão positiva.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.11 - Processo nº 01783200506702009

Constatações: Em 02/08/07, à fl. 335, houve devolução de mandado de citação com certidão positiva.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.12 - Processo nº 01837200506702006

Constatações: Em 11/08/08, à fl. 63, houve solicitação de expedição de ofício ao Bacen.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.13 - Processo nº 01462200606702005

Constatações: Em 29/09/08, à fl. 67, houve determinação de expedição de ofício ao Bacen.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.14 - Processo nº 01193200706702008

Constatações: Em 05/08/07, à fl. 15, houve devolução de mandado de citação com certidão positiva.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.15 - Processo nº 01603200706702000

Constatações: Em 29/07/08, à fl. 39, houve devolução de mandado de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

citação com certidão positiva.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

738/97; 634/96 e 2424/95

c.1 - Processo nº 00738199706702006

Ente público (pólo passivo): Departamento de Águas e Energia Elétrica
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 07/06/99, fls. 90/91 (valor: R\$ 20.840,65).

Manifestação do réu em 13/12/99, fl. 122, concordando com os cálculos. (valor: R\$ 21.554,52).

Homologação dos cálculos em 11/01/00, fl. 123 (valor: R\$ 21.554,52).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 24/04/00, fl. 133.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 29/06/00, fl. 137.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 17/02/06, fl. 155, informando o cadastramento do Precatório e inclusão no orçamento de 2001.

Último andamento em 02/05/06, fl. 157: notificação ao reclamante para ciência do ofício de fl. 156.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 00634199606702000

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Apresentação do laudo pericial em 14/08/00, fls. 192/235. Perito: Renato Monteiro Lopes (valor: R\$ 26.239,85 - valor pedido de honorários: R\$ 2.565,00).

Manifestação do autor em 30/08/00, fls. 238/239, impugnando o laudo (valor: R\$).

Manifestação do réu em 15/12/00, fl. 249, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 24/11/00, fls. 244/246.

Homologação dos cálculos em 14/02/01, fl. 251 (valor: R\$ 29.196,80).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 27/05/03, fl. 315.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 18/08/03, fl. 323, informando sobre o recebimento do Precatória pela executada, em 17/06/03, e inclusão no orçamento para pagamento de 2004.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 02424199506702006

Ente público (pólo passivo): Fundação para Conservação e Prod Florestal do Estado de São Paulo

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 06/10/05, fls. 397/399 (valor: R\$ 24.951,70).

Manifestação do réu em 15/12/05, fls. 402/403, impugnando os cálculos (valor: R\$ 22.074,57).

Homologação dos cálculos em 02/05/06, fl. 406 (valor: R\$ 22.145,63).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 23/05/07, fl. 416.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 05/07/07, fl. 422.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 15/01/08, fl. 264, informando sobre a determinação de expedição de Precatório e solicitação do Presidente do TRT de inclusão no orçamento de 2009.

Último andamento em 15/01/08, fl. 264.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

IV - **INFORMAÇÕES:**

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 021

- Total de processos aguardando redação de sentença: 023

Juíza Adriana Maria Battistelli Varellis: 002

Juiz Elizio Luiz Perez: 001

Juiz Thiago Melosi Sória: 006

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

V - **DETERMINAÇÕES:**

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-b desta Ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

V-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

V-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 (e no item I-a, observação 2) desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V-f) Marcar audiências Unas, de Instrução e de Julgamento às sextas-feiras, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

V-g) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente o vencimento de prazo.

V-h) Observar os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

VI-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

VI-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VI-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
unas (rito ordinário)	12/03/09	163	586
instruções	06/05/09	218	193
juílgamentos	08/05/09	220	175
SOMA		601	954
unas (rito sumaríssimo)	28/01/09	120	096
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			021
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			275 dias

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 23 processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 2 estagiários.

- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com o vencimento de prazo aguardando providência há mais de 3 meses:

- Há 6368 processos em andamento na Vara, sendo 1298 em fase de conhecimento e 5070 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VII-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- - que há demora no andamento processual.

- - é utilizado o Sistema Bacen como primeira tentativa de constringão.

VII-e) Atendimento às Normas:

- - A Vara não observa as seguintes Normas: a Recomendação CR nº 49/08, item a.

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2008, eu,, Rosângela Márcia Furlani de Oliveira, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira
Técnico Judiciário (Secretaria)

RMFO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1
DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 67ª	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 02/10/2008 DATA PREENCHIMENTO: 22/09/2008
------------------	-----------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	ADRIANA MARIA BATTISTELLI VARELLIS	Desde	08/08/05
Está afastado?	SIM	Se sim, por qual período?	15/09/08 a 14/10/2008
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO	THIAGO MELOSI SÓRIA	Desde	15/09/08
Diretor	ADRIANA MARTINS	Desde	25/08/05
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	CURSO SUPERIOR
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-
Diretor Substituto	MIRIAM NOGUEIRA DOS SANTOS	Desde	04/11/05
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	CURSO SUPERIOR
Assistente de Juiz	GUSTAVO COSTA MARTINS	Desde	07/04/08
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	CURSO SUPERIOR
Está afastado?	SIM	Se sim, por qual período?	22/09/2008 a 03/10/2008
Atribuições	AUXILIAR NAS SENTENÇAS INCLUSIVE DE MANDADO DE SEGURANÇA E TUTELAS ANTECIPADAS; PESQUISAS JURISPRUDENCIAIS		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
CÉSAR AUGUSTO BASANI RIBEIRO	TÉC.JUD.	ABRIL/98	-
FÁTIMA DO CARMO SANTOS	TÉC.JUD.	MARÇO/05	FÉRIAS: 15 A 24/09/08
VALÉRIA APARECIDA A. GERALDO	ANALISTA JUD.	MARÇO/05	FÉRIAS: 15 A 29/09/08
ILDO VIANA CABRAL	TÉC.JUD.	FEV/06	-
ANA MARIA M. FRIZARIN	TÉC.JUD.	SET/06	-
PAULO CESAR MENDES COSTA	TÉC.JUD.	AGO/07	-
CLÁUDIA MUNHOZ DE L. CASTRO	TÉC.JUD.	AGO/06	FÉRIAS: 15/09 A 14/10/08
CLÁUDIA APARECIDA M. DA SILVA	TÉC.JUD.	SET/08	-
RENATA KESSER R.S. SANTOS	ANALISTA JUD.	ABRIL/08	-
WERÔNICA A. PEREIRA DANIELA NAZARÉ M. ALVES	ESTAGIÁRIAS	JULHO/08	-
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 02			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. ** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	03/03/09	188
Instruções	16/04/09	205
Julgamentos	27/03/09	185
Soma		578
Unas (rito sumaríssimo)	19/11/08	55
OBSERVAÇÃO	Posição em 22/09/08	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	8	8	8	-	08:50:00	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	10 minutos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Instruções	2	2	2	2	-	10:40:00	10 minutos
Julgamentos	-	-	-	-	4	16:00:00	15 minutos
Sumaríssimo	2	2	2	2	-	10:10:00	10 minutos

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	42
Embargos à Execução	14
Embargos de Terceiro	13
Exceção de Pré-Executividade	-

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Adriana Maria B.Varellis - sem pendências até a data das férias em 15/09/2008 (até 14/10/08)	-	-

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Idem item supra (6)	-	-	-

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Ernesto Kahn	Médico	1500
Leila Falcão	Engª Segurança Trabalho	1500
John Iroshi Iano	Contábil	1500
Rafael Torrano Gomes Junior	Engº Segurança do Trabalho	1500
Luiz de Barros	Médico	1500

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos Cps)	2146	1693
Cartas Precatórias	496	369
SOMA	2642	2062
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil		10,62
Média de petições recebidas por dia útil		240

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1298
Em fase de execução	5070
TOTAL	6368

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	1006	AGO/SET
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	472	AGO/SET
Processos pendentes de expedição de ofício	44	AGO/SET



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Processos aguardando homologação de cálculos	81	*AGO/SET
Processos pendentes de expedição de mandado	80	*AGO/SET
Processos pendentes de expedição de carta precatória	13	AGO/SET
Processos pendentes de expedição de alvará	172	*AGO/SET
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	AGO/SET
Processos aguardando decisão de EE / ET	9	AGO/SET
Processos a serem remetidos ao TRT	0	AGO/SET
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	AGO/SET
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	103	*AGO/SET
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): ÚLTIMO VENCIMENTO: MAIO/2008. MÉTODO: MENSAL E DIARIAMENTE. UM SERVIDOR SEGUE A ORDEM CRESCENTE DE PROCESSOS E OUTRO SEGUE A ORDEM INVERSA.		
*Pasta de serviço assumida por servidor recém chegado à Vara e/ou de servidor em férias		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM, NO F8.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	SIM
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	SIM. E.DESP: SOMENTE PARA DESPACHOS “LONGOS” QUE NÃO COMPORTAM A MENSAGEM INTEGRAL ATRAVÉS DO SISTEMA SAP-1.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	A VARA NÃO UTILIZA O SISTEMA BACEN/JUD.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	SEMANALMENTE. EM 25/09/2008.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	SIM
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	NÃO. A VARA FOI CRIADA APÓS A INFORMATIZAÇÃO.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A VARA ESTÁ SENDO REORGANIZADA, ADAPTANDO-SE ÀS NOVAS MELHORIAS PROPOSTAS PELO REGIONAL, BUSCANDO OTIMIZAR OS SERVIÇOS, VISANDO OBTER RESULTADOS MAIS CÉLERES, EFICIENTES E SATISFATÓRIOS AOS JURISDICIONADOS.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	1) COMPUTADORES MAIS NOVOS E VELOZES, QUE PERMITAM AOS SERVIDORES AUMENTAR SUA PRODUTIVIDADE. 2) CURSO DE RECICLAGEM ONDE SEJA ABARCADO O PROCESSO COMO UM TODO E O SEU DESENVOLVIMENTO DETALHADO DESDE O MOMENTO DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ A EXTINÇÃO, EXPLICANDO-SE MINUCIOSAMENTE TODOS OS ATOS PROCESSUAIS E SUAS IMPLICAÇÕES, A FIM DE "DESMECANIZAR" O TRABALHO E FAZER COM QUE O SERVIDOR ENTENDA O PORQUÊ DO SERVIÇOS E APRENDA A SEQUÊNCIA NATURAL DO ANDAMENTO PROCESSUAL. 3) FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE USO DIÁRIO INDEPENDENTEMENTE DO QUE OCORRE COM O SETOR DE LICITAÇÃO. POR EXEMPLO, DIVERSAS VEZES E POR LONGOS PERÍODOS FICAMOS SEM FORNECIMENTO DE CAPAS DE PROCESSO (TANTO AS DE PAPEL QUANTO AS PLÁSTICAS), COLCHETES, SEM CANETAS, SEM GRAMPEADORES, SEM PAPEL A-4, SEM CAIXAS PARA ARQUIVAMENTO DE LICITAÇÃO DOS AUTOS, ETC. PREOCUPAÇÃO MAIOR COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ERGONOMETRICAMENTE CORRETOS, OU SEJA, TECLADOS E MONITORES COM REGULAGEM DE ALTURA, CADEIRAS ADEQUADAS. MUDANÇA DO "LAYOUT" DA SECRETARIA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA VARA COM DISPONIBILIDADE DE ALTERAÇÕES DA CARGA ELÉTRICA.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	1) ABOLIR A NECESSIDADE DE PROTOCOLAR PETIÇÕES NO SAP-1. 2) ENSINAR OS CAUSÍDICOS A UTILIZAREM A TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS TRABALHISTAS DO TST E A EMISSÃO DA GUIA DE DEPÓSITO DIRETAMENTE NOS SITES DO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. 3) PARCERIA DO TRT 2ª REGIÃO COM A OAB PARA RECICLAGEM COMPULSÓRIA DOS ADVOGADOS ATUANTES NA ÁREA TRABALHISTA.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	-

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria
Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)